

1 **ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO**
2 **CONSELHO REGULADOR DA AGR**
3 **DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA**
4
5

6 Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2012, às 8:30 horas, realizou-se no
7 Auditório Augusto Brandão Cunha – AGR – Av. Goiás nº 305 – 13º andar –
8 Centro, a Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Saneamento
9 Básico do Conselho Regulador da AGR. Presentes os Conselheiros: José Duarte
10 dos Santos (conselheiro coordenador), o Membro Titular da Câmara: Wagner da
11 Silva Ferreira – representante dos usuários, e o Membro Suplente: André Luiz de
12 Freitas – representante do Governo. O conselheiro Coordenador iniciou a sessão
13 que foi secretariada por mim, Eduardo Henrique da Cunha, Secretário Executivo
14 da Câmara Setorial de Saneamento Básico do Conselho Regulador da AGR. Foi
15 colocado o item 2 da pauta: **Leitura e discussão da Ata da Décima Sexta**
16 **Sessão Ordinária da Câmara Setorial de Saneamento Básico datada de doze**
17 **de abril de 2012.** Colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada. Em
18 seguida passou-se para o item 3 da pauta: **Apresentação e Discussão de**
19 **Processos relatados pelo Conselheiro José Duarte dos Santos:** Inicialmente
20 o Coordenador e relator dos processos passou à leitura do relatório do item 3.1.
21 (Processo nº. 200800029002440, Interessado: Saneamento de Goiás S/A –
22 SANEAGO, Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº. 005/2010). Após ler o
23 relatório o relator abriu a palavra para as discussões. Abertas as discussões não
24 houve manifestações por parte dos membros da Câmara. Após o final das
25 discussões o Coordenador da Câmara apresentou seu voto pela anulação do
26 Auto de Infração e colocou o processo em votação, sendo o **Auto de Infração**
27 **Anulado**, por unanimidade dos votos. Conforme sugerido e acatado pelos
28 membros da Câmara passou-se a apreciação e julgamento em bloco dos itens 3.2
29 a 3.5, sendo: item 3.2 - Processo nº. 200900029006597 (AI nº. 005/2010, 3.3.
30 Processo nº. 200900029006052 (AI nº. 115/2009), 3.4. Processo nº.
31 200900029003506 (AI nº. 018/2010) e 3.5. Processo nº. 200900029003491 (AI nº.
32 037/2010). Após a leitura do relatório pelo conselheiro coordenador foram abertas
33 as discussões, não havendo manifestações por parte dos membros da Câmara.
34 Após o final das discussões o Coordenador da Câmara apresentou seu voto pela
35 manutenção dos Autos de Infração e colocou os processos em votação, sendo
36 todos os **Autos de Infração Mantidos**, por unanimidade dos votos. tem 5 da
37 pauta: **Outros assuntos de interesse da Câmara:** Neste momento o Sr. Wagner
38 solicita que os membros da Câmara sejam informados das decisões votadas em
39 segunda instância, pelo Conselho Regulador, principalmente as decisões
40 contrárias. o Secretário Executivo da Câmara afirma que constará em ata tal
41 solicitação e será encaminhada ao Conselho Regulador. Item 6 **Encerramento.** Não
42 havendo mais a tratar, o Coordenador dos trabalhos agradeceu a presença de
43 todos e encerrou a sessão que, para constar, lavrei a presente ATA, que lida e
44 achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Coordenador e pelos
45 demais Membros da Câmara Setorial de Saneamento Básico. Goiânia, 26 de abril
46 de 2012.

47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65

José Duarte dos Santos
Coordenador da Câmara Setorial de Saneamento Básico

André Luiz de Freitas

Wagner da Silva Ferreira

Eduardo Henrique da Cunha
Secretário Executivo